



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 143/2026

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 143/2026, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Objeto: Contratação de apresentação artística da Banda Cruzada Music, por intermédio do Instituto Cruzada Music, para abertura da Marcha para Jesus. A contratação integra a programação do evento e busca assegurar atração musical compatível com sua natureza religiosa, ao mesmo tempo em que valoriza artista vinculado a Alvorada e contribui para a estratégia municipal de fomento cultural e turismo religioso.

Contratada: INSTITUTO CRUZADA MUSIC

Valor Total: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Alvorada, 22 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente

ROBERTO EDUARDO DE MEDEIROS SILVEIRA

Data: 22/10/2026 09:41:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SECRETÁRIO(A) ROBERTO EDUARDO DE MEDEIROS SILVEIRA

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 62206/2026.

DOUGLAS
MARTELLO DE
SOUZA
SILVEIRA:00875841
074

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por DOUGLAS
MARTELLO DE SOUZA
SILVEIRA:00875841074
ND: C=BR, CN=DOUGLAS MARTELLO
DE SOUZA SILVEIRA:00875841074, O=
ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 11:48:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0